DECRETO Nº 001/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDA PELO PARQUET DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL ATRAVES DO INQUERITO CIVIL PUBLICO 002103-005/2017, EM DESFAVOR DO VEREADOR CLINIO TOMAZI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**;

Considerando, que o SOBERANO PLENÁRIO no dia 31 de Janeiro de 2018 em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, QUE TRATA DA REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDA PELO PARQUET DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL ATRAVÉS DO INQUERITO CIVIL PUBLICO 002103-005/2017, EM DESFAVOR DO VEREADOR CLINIO TOMAZI, foi APROVADO POR UNANIMIDADE O ACOLHIMENTO após VOTAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES, SENDO 07

(SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) AUSENCIA, OS QUAIS ERAM DESIMPEDIDOS;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica recebido por unanimidade entre os presentes, REPRESENTAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDA PELO *PARQUET* DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL ATRAVÉS DO INQUERITO CIVIL PUBLICO 002103-005/2017, EM DESFAVOR DO VEREADOR CLINIO TOMAZI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 31 de Janeiro de 2018.

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT